



INDICAÇÃO Nº 132/2025

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 07 / 08 / 2025

7 / 10 / Unica votação

Assinatura

“Indica à Secretaria Municipal de Educação a elaboração e implantação de Projeto de Lei que assegure medidas de proteção aos professores vítimas de agressões no ambiente escolar, por parte de alunos ou terceiros.”

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Senhora Secretária Municipal de Educação, a elaboração e implantação de um Projeto de Lei que garanta a proteção aos professores e demais profissionais da educação que venham a sofrer agressões físicas, verbais, morais ou psicológicas no exercício de suas funções dentro das unidades escolares da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A crescente ocorrência de episódios de violência nas escolas, inclusive praticadas por estudantes contra professores, tem causado grande preocupação e impacto direto na qualidade do ambiente educacional. A proposta busca assegurar, no âmbito da legislação municipal, a criação de mecanismos de prevenção, acolhimento e responsabilização diante de casos de agressão aos profissionais da educação, com base em experiências já consolidadas em outros municípios e em projetos de leis em tramitação no Congresso Nacional.

Entre as medidas sugeridas para o Projeto de Lei estão:

- Atendimento imediato à vítima, com acionamento da autoridade competente e afastamento do agressor;
- Garantia de afastamento do professor agredido, sem prejuízo de vencimentos;
- Acompanhamento psicológico e multidisciplinar à vítima;
- Aplicação de medidas disciplinares ao agressor, conforme a legislação vigente;



- Adoção de campanhas de conscientização no ambiente escolar e comunitário;
- Criação de canais seguros de denúncia e protocolos de atuação. A medida tem respaldo em proposições legislativas como o PL 5.249/2020 (em tramitação federal) e em legislações estaduais similares, visando proporcionar ambiente escolar mais seguro, respeitoso e propício ao aprendizado.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2025

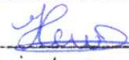


Welice Cardoso da Costa
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em: 07 / 08 / 2025

7,10 1ª única Votação


Assinatura